

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA– RP/CAPES UNIFESP – CAMPUS DIADEMA

### Subprojeto Ciências

**EDITAL INTERNO N°. 01/2021, de 03 de maio de 2021.**

A Coordenação da Residência Pedagógica - Núcleo Diadema - torna pública aos alunos do curso de Ciências Licenciatura (Matemática, Química, Física, Biologia) - a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP, vinculado ao Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET) - Campus Diadema.

### 1. Do Programa:

1.1. O Programa Institucional de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. São objetivos do Programa:

I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente;

II - promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

III - fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e

IV - fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

### 2. Dos Subprojetos:

Área	Curso	Bolsas*	Coordenadores de Área	E-mail de contato
Ciências e Matemática	Ciências	1	Rosilda dos Santos Morais Patricia Rosana Linardi Eliane de Souza Cruz Giovano Candiani Hélio Elael Bonini Viana	<a href="mailto:rosilda.morais@unifesp.br">rosilda.morais@unifesp.br</a> <a href="mailto:linardi@unifesp.br">linardi@unifesp.br</a> <a href="mailto:ecruz@unifesp.br">ecruz@unifesp.br</a> <a href="mailto:giovanocandiani@gmail.com">giovanocandiani@gmail.com</a> <a href="mailto:heliobonini@gmail.com">heliobonini@gmail.com</a>

### 3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

3.1. Para inscrever-se como Bolsista de Residência Pedagógica, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

II - Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

III - **Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período com previsão de conclusão a partir de fevereiro de 2022.**

IV - Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma Freire [<http://freire2.capes.gov.br>]

VI - Estar apto a iniciar as atividades do projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;

VII - Apresentar desempenho acadêmico satisfatório;

VIII - Declarar ter condições de dedicar pelo menos 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;

IX - Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba);

X- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa da instituição ou de órgão de fomento, excetuando-se as de natureza sócio assistenciais;

XI- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

#### **4. Das Inscrições:**

4.1. Os candidatos interessados deverão preencher formulário de inscrição (Modelo I) disponível no final deste documento e obrigatoriamente:

I- Redigir carta de motivação, justificando seu interesse em atuar no Programa Institucional de Residência Pedagógica junto a escolas da Educação Básica (Modelo II) e enviar, acompanhada do histórico escolar atualizado ( o histórico escolar deve comprovar a exigência constante do Tópico 3.1, inciso III) e do *currículo freire* (em formato pdf), para os e-mails dos coordenadores de área indicados no quadro do item 2;

4.2. As inscrições terão início em 04 de maio de 2021 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23:59h do dia 06 de maio de 2021.

#### **5. Do processo seletivo:**

5.1. O processo seletivo, estruturado por uma comissão de seleção presidida pelo coordenador do RP-UNIFESP polo Diadema, será composto por uma única etapa devido ao reduzido tempo para a indicação dos nomes à CAPES:

I- Consiste na análise do currículo freire da(o) candidata(o) - item inicial obrigatório e eliminatório. A etapa seguinte consiste da análise da carta de motivação do candidato.

II - Os resultados serão publicados no portal UNIFESP no dia 07 de maio de 2021

III- O(s) candidato(s) habilitados-suplente(s) no processo seletivo darão início imediatamente às atividades como bolsistas ou habilitado(s)-suplente(s) no subprojeto de Ciências;

IV- Os candidatos habilitados-suplente(s), em processo seletivo, que se dispuserem a atuar no subprojeto como voluntários terão prioridade na atribuição de novas bolsas disponibilizadas por vacância de bolsistas ou por nova fonte de fomento.

#### **6. Das obrigações do bolsista:**

6.1. Caberá aos bolsistas de RP:

I- Executar plano de atividades contido no projeto a que está vinculado;

II- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

III- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

IV- Demonstrar comprometimento e responsabilidade no cumprimento de suas obrigações, justificando e avisando sobre ausências ao supervisor e coordenador do projeto;

V- Comunicar à coordenação do projeto quaisquer problemas que o impeçam de continuar a desenvolver as atividades do Programa para que seja providenciada a sua substituição por um estudante suplente;

VI- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades;

VII- Apresentar os resultados do seu trabalho em eventos promovidos pela Instituição, em congressos e encontros da área de formação de professores e demais eventos científicos e em ambiente virtual da RP organizado pela CAPES;

VIII- Os residentes deverão participar, preferencialmente, dos dois módulos restantes do projeto, como bolsista e/ou voluntário, os quais deverão ser desenvolvidos em níveis crescentes de complexidade.

## 7. Das Bolsas:

7.1. A bolsa mensal de residência pedagógica será concedida pela CAPES no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

## 8. Do Termo de Compromisso:

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer (presencial ou virtualmente) em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

## 9. Das disposições finais:

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Residência Pedagógica - acessar o site da CAPES [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br);

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

Diadema, 04 de maio de 2021.

*RSmorais*

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ROSILDA DOS SANTOS MORAIS

### ANEXO - CRONOGRAMA

04 de maio até 06 de maio de 2021	Inscrições por e-mail
07 de maio	Divulgação da lista de candidatos aprovados

## MODELO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CANDIDATA(O) A BOLSA RP

Nome:			
Subprojeto:			
RA:		Curso:	
Ingresso no curso de graduação (ano):			
E-mail:			
Telefones para contato:			
Endereço:		No.	Compl.
Bairro:	CEP	Cidade	UF
RG:	CPF:		
Data de nascimento:	Nacionalidade:		
Dados bancários (obrigatoriamente conta corrente. Preferencialmente Banco público). <i>* A CAPES não aceita conta do tipo poupança ou investimento.</i>			
Código do Banco:		Nome do banco:	
Número da agência (com DV):		Nome/cidade da agência:	
Número da conta corrente:			

## MODELO II - CARTA DE JUSTIFICATIVA – CANDIDATO À BOLSA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Escreva uma carta explicitando os motivos que o levaram a participar do Programa de Residência Pedagógica. Itens a serem abordados:

- Seus interesses em participar na RP/UNIFESP;
- Sua experiência em projetos semelhantes;
- A importância do Programa de bolsa de Residência Pedagógica para a sua formação.